



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 4677, DE 28 DE AGOSTO DE 2007

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO NO
BAIRRO DO FEITAL.

(Projeto de Lei nº 195/2007, do Vereador Natanael do
Santos).

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "VICENTE MOREIRA", a Travessa 10 no Bairro do Feital (divisão de área de Vicente Moreira).

Art. 2º Fica revogada a [Lei nº 4.356, de 08 de dezembro de 2005](#).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 28 de agosto de 2007.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal